



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0104898-31

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

104.898

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Goiânia, 13 de setembro de 2011

Matrícula

IMÓVEL: Casa 01, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CÂNDIDO SOUZA V, situado na Rua 22, no SETOR SANTOS DUMONT, nesta Capital, com as seguintes divisões internas: sala, 02 (dois) quartos, banho, hall, cozinha, garagem e área de serviço (descoberta), com a área total de 207,786m²., sendo 65,34m² de área privativa coberta e 142,446m² de área privativa descoberta, com uma fração ideal de 46,1747% da área do terreno, constituído pelo LOTE Nº 06, da QUADRA Nº 45, com área de 450,00m². **PROPRIETÁRIA:** TEREZINHA MARIA DE SOUZA, brasileira, viúva, prenda do lar, portadora da CI RG nº 1146844-2ªvia-SPTC-Go e do CPF nº 024.447.061-88, residente e domiciliada nesta Capital, conforme R-4 e R-6-17.090, d/Circunscrição. A Oficial. *JF*

R-1-104.898: Goiânia, 06 de Janeiro de 2012. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado nesta Capital, em data de 22.12.2011, a proprietária constante e qualificada acima, VENDEU ao Sr. MARCIO ROBERTO DE REZENDE JUNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, professor de ensino do 1º e 2º graus, portador da CI nº 4546913-DGPC/GO e do CPF nº 747.442.401-59, sua esposa SIMONE BEZERRA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 4790142-DGPC/GO e do CPF nº 011.608.171-62, residentes e domiciliados Rua CM-06, Qda. 9-A, Lt. 10, Setor Cândida de Moraes, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 106.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 9.193,07, com recursos próprios; R\$ 2.000,00, com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e, R\$ 94.806,93, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. Escr.01. A Oficial. *JF*

R-2-104.898: Goiânia, 06 de Janeiro de 2012. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado nesta Capital, em data de 22.12.2011, os adquirentes constantes e qualificados no R-1, supra, ALIENARAM de forma resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 94.806,93 (noventa e quatro mil oitocentos e seis reais e noventa e três centavos), a ser amortizada através de 300 prestações mensais, sendo a primeira no dia 23/01/2012, com juros à taxa nominal de 6,0000%aa e efetiva de 6,1679%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização Constante - SAC-NOVO. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 106.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 60(sessenta)dias. As demais condições constam no contrato. Escr.01. A Oficial. *JF*

(continua no verso...)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 104.898

CNM: 026039.2.0104898-31

Av-3-104.898 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 23 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

Av-4-104.898 - Protocolo n. 356.430, de 16/06/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 16/06/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 181.464,37. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 925.2602.0, emitido em 18/06/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Total Geral: R\$ 1.075,29 Selo Digital n. 01362606154415425430077. Goiânia, 23 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-5-104.898 - Protocolo n. 356.430, de 16/06/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 16/06/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **422.069.0157.0016**, o CEP sob n. **74463-670** e Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **29S37QM-B**. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362606154415425430077. Goiânia, 23 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **104.898** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **01362606222560734420296**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF
n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 23 de junho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

